



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

Terça-feira, 09 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 127

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 09 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 127

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO N.º 1363 – INDIAPORÃ-SP, 08 DE AGOSTO DE 2.016.

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 839, de 05 de agosto 2016, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

#### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

##### 02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 072: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.000,00

##### 02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.0260.2018.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas – SERMI

Ficha 114: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

##### 02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.2037.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Ficha 252: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 25.000,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 33.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

##### 02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

09.271.0112.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 047: 3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas R\$ 4.000,00

##### 02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0056.2009.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 059: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

##### 02.07. Secretaria Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

26.782.0261.2021.0000 Manutenção do Depto. de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Ficha 125: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Ficha 126: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

##### 02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 131: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

10.304.0120.2025.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 163: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

##### 02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social

08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 177: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

##### 02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.306.0142.2043.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto

Ficha 228: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

Ficha 229: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

12.361.0150.2041.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 271: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Ficha 273: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

12.364.0156.2042.0000 Manutenção do Transporte Universitário

Ficha 286: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 33.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

Terça-feira, 09 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 127

Página 3 de 4

766/2015 (LDO/2016) em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 08 de agosto de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: V4AVKV4V**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 09 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 127

Página 4 de 4

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO XI

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "**CONVOCA**" a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 001/2016, homologado e publicado na edição n.º 71 do dia 03 de maio de 2.016 no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO** – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e na edição do **JORNAL DO INTERIOR**, de Fernandópolis-SP no dia 07 de maio de 2.016 para o cargo de **MOTORISTA** a comparecer ao Paço Municipal, sito à Rua Domingos Simões Marques, 1.345 – Indiaporã – SP – até o dia 19 de agosto de 2.016 – das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de ser admitido, para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal n.º 006/2009, exercer a devida função, junto a sua respectiva Secretaria Municipal.

<b>MOTORISTA</b>			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
8º	NAIRA SILVA DE SOUZA	20107	18094016

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexactidão das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 04 de agosto de 2.016.

– **ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA** –  
Prefeita

Código Localizador: FM09KYF0